

**EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº 003/2026/ PMFA/SMECD**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo palco (tipo Geo-Space e modular), sistema de sonorização e iluminação cênica de grande porte, túnel em estrutura de alumínio, painéis de LED, tendas de diversas metragens, banheiros químicos (padrão e PNE), cadeiras, e demais equipamentos correlatos, visando atender à programação cultural e institucional do 31º Festival do Abacaxi do Município de Floresta do Araguaia/PA, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0603000001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.019-PMSJA/SRP da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: M R de Melo Eventos Ltda. CONTRATO Nº 0128/2026. Valor: R\$ 352.340,00. Contratada: Mel Eventos Ltda, CONTRATO Nº 0129/2026. Valor: R\$ 157.810,00. Vigência: 08/05/2026 a 31/12/2026. **Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação.**

Protocolo: 1324222

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-004-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de materiais do tipo: areia, seixo e piçarra do município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 26/05/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 12/05/2026 as 10:00 horas, finalizando em 15/05/2026 as 10:00 horas. Abertura de da sessão: 15/05/2026 as 10:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 11 de maio de 2026

Paula D'ávila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1324225

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ

**MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0256 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

“DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ AFETADO POR CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.891, Inciso VI2 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de Ipixuna do Pará - COMPDEC, no 001/2026 que acompanhou in loco a situação das regiões e comunidades afetadas, e que os dados apontam inúmeros danos causados em virtude das fortes chuvas, contendo relatório de vistoria técnica das pontes, estradas vicinais, canais de acessos e outros afins que interligam a Sede do Município a Zona Rural e demais Municípios circunvizinhos, assim como, o relatório situacional ambiental climatológico e barramentos, informando a necessidade emergencial para que seja decretado situação de emergência nível II, ocasionado por tempestades local/convectiva - chuvas intensas (COBRAD - 13214);

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o estado de normalidade das vias de acesso na Zona Rural deste Município, diminuindo os impactos sofridos por essas comunidades;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações;

CONSIDERANDO que as intensas chuvas ocasionaram alagamentos rompimentos de estradas e pontes vicinais, com a danificação e em alguns pontos destruição estrutural e bem como a destruição total de pontes que dão acesso para as comunidades da Zona Rural, deixando algumas comunidades polos em situação de isolamento;

CONSIDERANDO que em virtude das fortes chuvas, a Secretaria Municipal de Educação recebeu relatórios de várias escolas polo da zona rural apontando para a baixa frequência dos alunos devido estarem impedidos de comparecer as escolas dada a impossibilidade de trafegabilidade das rotas de ônibus, nas

estradas vicinais, chegando ao numerário de 563 (quinhentos e sessenta e três) alunos afetados, que conseqüentemente acarretará atraso no ano letivo; CONSIDERANDO que consoante relatório situacional da Secretaria Municipal de Saúde, diversos atendimentos nas Unidades de Saúde da Zona Rural, tiveram que ser suspenso ou estão com a programação de atendimento atrasada, em virtude do rompimento de pontes, vias e canais nas estradas vicinais que dão acesso as comunidades polos;

CONSIDERANDO consoante relatório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o escoamento da produção dos agricultores foi interrompido, ocasionando grande impacto negativo no comércio local;

CONSIDERANDO, o relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apontou o volume de chuvas de 560,6 mm já recebidos na região de localização do Município de Ipixuna do Pará, apenas de fevereiro a abril;

CONSIDERANDO ainda, o relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no tocante ao alerta de novas pancadas de chuvas acumuladas para maio e junho, com volume 500 mm, chuvas estas consideradas ACIMA DO NORMAL, aumentando ainda mais a preocupação de novas cheias dos Rios, rompimento de estradas e isolamento de áreas Rurais;

CONSIDERANDO o evidente interesse público, dado a afetação de diversas áreas em tempo real, e a necessidade de urgência no estado de normalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Ipixuna do Pará, ocasionado por tempestades local/convectiva - chuvas intensas (COBRAD - 13214).

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas fortes chuvas.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão o comitê de crise em conjunto com a Defesa Civil do Município e comitê emergencial instituído pelo Decreto municipal no 251/2026.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Fica autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a manutenção e restauração de acessos aos serviços públicos, inclusive fazendo uso do que dispõe o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Transparência do Município de Ipixuna do Pará, produzindo seus efeitos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade dos serviços a serem restabelecidos e do parecer da defesa civil municipal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipixuna do Pará, 28 de abril de 2026

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Ipixuna do Pará

Protocolo: 1324228

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, expediente e diversos para atender o programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaitiba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Pregoeiro.**

Protocolo: 1324180

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público a abertura do Pregão nº 90005/2026-PMP na forma Eletrônica, por meio de Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de pintura, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Abertura: 29/05/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. **Pacajá/PA, 06/05/2026. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.**

Protocolo: 1324230